

A REDAÇÃO DE DEFINIÇÕES TERMINOLÓGICAS

A redação

de definições
terminológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Campus Universitário do Tocantins/Cametá

Québec 

Vézina, Robert

A redação de definições terminológicas / Robert Vézina... [e outros],
versão abreviada e adaptada por Jean Bédard et Xavier Darras,
tradução brasileira feita por Jorge Domingues Lopes.

[Montreal] : Office québécois de la langue française, [2021].

Bibliogr.

ISBN do original canadense 978-2-550-55484-4

ISBN da versão brasileira 978-65-88140-04-8

1. Redação – Terminologia. 2. Arte de escrever I. Bédard, Jean. II.
Darras, Xavier. III. Office québécois de la langue française. IV. Título.

808.02

PN 160

A redação

de definições terminológicas

Robert Vézina, Xavier Darras, Jean Bédard e Micheline Lapointe-Giguère

Esta publicação é uma síntese de um documento a ser publicado pelo Office québécois de la langue française, intitulado *La définition terminologique: réflexions, propositions et conventions* (Robert Vézina, coodenador, Xavier Darras, Jean Bédard e Micheline Lapointe-Giguère).

Versão abreviada e adaptada por **Jean Bédard e Xavier Darras**
Office québécois de la langue française

Cette traduction est une initiative de M. Jorge Domingues Lopes, autorisée par l'Office québécois de la langue française.

Esta tradução é uma iniciativa de Jorge Domingues Lopes, autorizada pelo Office québécois de la langue française.

Convenções:

- 1) As palavras-chave, especialmente as entradas do glossário as quais são mencionadas pela primeira vez, e os trechos que indicam uma formulação julgada adequada nos exemplos estão com caracteres em negrito.
- 2) Os trechos julgados insatisfatórios nos exemplos estão sublinhados.
- 3) Os domínios de uso são mencionados entre parênteses angulares; quando há um domínio e um subdomínio, os dois elementos estão separados por uma barra oblíqua. Quando há vários domínios, eles estão separados por uma vírgula.
- 4) Os termos estão em itálico, os conceitos, entre aspas.
- 5) As intervenções dos autores em uma citação ou um exemplo estão entre colchetes.

Sumário

Prefácio	5
I. A definição em lexicografia e em terminologia	5
II. O que é definido: um conceito ou um termo?	6
III. Tipos de definições	7
IV. Elementos constitutivos de uma definição terminológica	8
1. Domínio	8
2. Definidor inicial	9
3. Caracteres	12
V. Princípios definidores	12
1. Princípio de concisão (PC)	13
2. Princípio de clareza (PCL)	13
3. Princípio de explicação e de adequação (PEA)	13
4. Princípio de substituição (PS)	15
5. Princípio de não tautologia (PNT)	16
6. Princípio de generalização e de abstração (PGA)	16
7. Princípio de adaptação aos grupos-alvo (PAG)	16
8. Princípio de previsibilidade (PP)	17
VI. Regras	17
Regras de ordem geral	18
Regras relativas ao domínio e ao subdomínio	21
Regras relativas ao definidor inicial	22
Regras relativas aos caracteres definidoras	29
Em conclusão	36
Glossário	37
Bibliografia	44

Prefácio

Este documento pretende ser uma ferramenta prática e acessível para quem tem a intenção de redigir uma definição de acordo com as regras fundamentais da terminologia. Ele se destina inicialmente aos estudiosos da linguagem, mas qualquer pessoa que queira constituir um vocabulário temático contendo definições encontrará aqui o que procura. Para atender a um maior conjunto de utilizadores bem maior do que o de especialistas, um glossário reunindo os principais conceitos da metalinguagem utilizada para tratar da definição terminológica foi acrescido a este documento. Contudo, a parte que interessará, em primeiro lugar, ao profissional é, sem dúvida, aquela que reúne algumas regras particulares que lhes sugerimos observar. Essas regras se apoiam nos princípios de base oriundos da análise de um grande corpus composto por diversos escritos científicos produzidos por especialistas do domínio, em um trabalho de reflexão original de um comitê estabelecido para esse fim, assim como em uma vasta experiência prática adquirida pelos terminólogos do *Office québécois de la langue française*. Começaremos por enunciar os elementos fundamentais que distinguem a definição que se associa geralmente à lexicografia da definição terminológica, em seguida, examinaremos os componentes próprios a esta última. Nesse sentido, uma primeira constatação se impõe. De acordo com o tipo de obra de referência que se consulte para conhecer o ou os “sentidos” de uma palavra, de um termo ou de uma expressão, similitudes aparecem, mas as diferenças são ainda mais evidentes. Logo, há definição e... definição.

I. A definição em lexicografia e em terminologia

Constata-se facilmente que as definições (de “palavras”) que são encontradas nos dicionários de língua geral e aquelas (de “termos”) que figuram nos dicionários especializados – as quais não integram, em princípio, o vocabulário próprio de uma língua corrente – compartilham várias características com relação ao fundo (por exemplo, a **definição por compreensão** é privilegiada tanto em terminologia quanto em lexicografia) e à forma (os dois tipos de definições são realizadas em uma só frase, o definido não deve aparecer aí, etc.). Em suma, pode-se dizer que a definição, tanto em uma obra terminológica quanto em uma obra lexicográfica, permite

explicitar o sentido de uma unidade ou de um grupo de unidades significantes. A prática da definição em terminologia se distingue, no entanto, daquela que é geralmente adotada pelos lexicógrafos, especialmente nos termos de sua finalidade, no que concerne o “objeto” a definir e quanto aos procedimentos empregados. Por esse motivo, pode-se, sem dúvida, qualificar uma definição de *terminológica* e a distinguir da definição dita *lexicográfica*.

A definição terminológica busca descrever, enunciar um conceito (ou *noção*) designada por um termo (ver seção II) e a caracterizá-lo com relação a outros conceitos no interior de um sistema organizado (chamado *sistema conceitual*), já a definição lexicográfica busca descrever o ou os sentidos (*significado*) de uma unidade lexical. À diferença de um conceito, que reveste unicamente uma dimensão designativa ou denotativa – pelo menos, segundo o ponto de vista geralmente adotado na prática terminológica –, um significado (termo bem mais ligado à lexicografia) comporta com frequência uma dimensão conotativa¹, que testemunha entre outros mentalidade, crenças, atitudes, gostos ou usos e costumes dos locutores de uma língua.

A terminologia delimita conceitos e associa a eles os termos apropriados, enquanto a lexicografia decodifica unidades lexicais e descreve os sentidos ou as diferentes significações. Essa diferença de finalidade tem repercussões evidentes sobre a formulação da definição. Além disso, a definição terminológica se aplica sempre a um conceito no interior de um domínio dado, pois seu âmbito é mais orientado. Por exemplo, o termo *teclado*, no domínio da informática, teria por definição: “Periférico de entrada munido de teclas alfanuméricas e de teclas de função, que servem para separar dados e lançar comandos.” A definição lexicográfica pode, por sua vez, ter um âmbito mais geral e cobrir um conjunto de domínios diferentes. Por exemplo, esta definição de *teclado* no dicionário *Le petit Larousse* (2009): “Conjunto de teclas de alguns instrumentos de música (piano, órgão, acordeão, etc.), de uma máquina de escrever, de um terminal informático, etc.”

II. O que é definido: um conceito ou um termo?

.....

Precisamente, pode-se dizer que a ação de definir significa “determinar por uma fórmula precisa o conjunto dos caracteres que pertencem a um conceito²”. Dessa forma, define-se antes de tudo

¹ A conotação corresponde ao sentido particular que se junta ao sentido ordinário de uma palavra de acordo com a situação ou o contexto.

² O dicionário *Le grand Robert de la langue française*, 2001, s.v. *definir*.

um conceito. Tradicionalmente, em terminologia, considera-se que o conceito pode mesmo ser apreendido “independentemente da denominação ou do termo que o designa”³. Isto quer dizer que em terminologia não se define termo? Isso seria esquecer que a palavra *termo* não remete unicamente para uma unidade formal, para uma denominação. Do momento de sua criação, um termo adquire uma significação, ele se prende a um conceito em um domínio particular. Por consequência, o termo é inseparável do conceito que o designa. Quando são definidos os conceitos de um domínio ou subdomínio cuja terminologia já está definida, cujos termos correspondentes já estão em uso – situação de longe a mais frequente –, isso é feito antes de tudo por meio de termos.

Justificou-se, pois, pelo menos na maior parte dos contextos, dizer que se definem termos. Disto decorrem algumas situações empregadas ocasionalmente neste documento (*definir um termo, a definição de um termo, o termo definido*, etc.), em que a definição e a ação de definir são relacionadas com o termo bem mais do que com o conceito isolado.

III. Tipos de definições

A definição constitui em alguma medida o “documento de identidade” de um termo no interior de um conjunto terminológico, ele mesmo pertencendo a um domínio particular. Pode-se considerar que uma definição faz uma ligação entre uma denominação e um conteúdo conceitual.

Ainda que existam vários tipos de definições, algumas dentre elas só raramente são usadas na prática terminológica. É principalmente o caso da **definição por extensão**, que consiste em definir um conceito por meio de uma simples enumeração de seus **conceitos específicos** ou **partitivos** (por exemplo, *espécie ameaçada* <ecologia>: Espécie em perigo evidente, espécie em perigo ou espécie vulnerável). É do mesmo modo o caso das definições que se fundam essencialmente nas relações linguísticas para explicitar o sentido de um termo (como a **definição metalinguística** e a **definição morfossemântica**)⁴. Essas definições são usadas em terminologia geralmente só para definir termos de algumas categorias gramaticais, como os adjetivos, uma classe de palavras claramente mais rara em terminologia do que os substantivos.

³ Maria Teresa Cabré, *La terminologie: théorie, méthode et applications*, Ottawa, Les Presses de l'Université d'Ottawa, 1998, p. 72.

⁴ Para mais detalhes sobre esses diferentes tipos de definições, consulte o glossário que figura no fim deste guia.

É importante destacar também uma diferença de finalidade entre as definições terminológicas de âmbito geral e as **definições interpretativas** de âmbito mais restrito que se encontra com frequência nos textos legais, nos contratos e nas normas técnicas, que têm por objetivo estabelecer por convenção os sentidos que são necessários atribuir para determinados termos⁵. Além disso, esse tipo de definição é pouco satisfatório, pois ele vai de encontro ao princípio de generalização e de abstração (ver este princípio, abaixo, seção V).

A definição que é mais adequada, e que de longe é a mais corrente em terminologia continua sendo, pois, a **definição por compreensão**, que consiste em situar um conceito dentro de uma classe de objetos e, em seguida, distinguir conceitos conexos⁶. É, portanto, sobre esse tipo de definição que iremos nos centrar, mesmo que a maior parte dos princípios e regras enunciados neste documento se apliquem a qualquer tipo de definição selecionada.

IV. Elementos constitutivos de uma definição terminológica

A análise do conteúdo de uma definição permite identificar:

- um **domínio** (geralmente separado do resto da definição);
- um **definidor inicial** (um incluínte ou um falso incluínte);
- um ou mais **caracteres (essenciais ou distintivos)**.

1. Domínio

O domínio, que constitui um ramo especializado do conhecimento, serve de quadro no interior do qual é estabelecido o campo conceitual.

Ele corresponde, de certa maneira, a uma orientação que se atribui à definição. É, portanto, importante definir um conceito em função do domínio ou do subdomínio no qual ele se inscreve.

A indicação de domínio contribui, assim, para a descrição e para a delimitação do conceito e pode ser considerada como um elemento definidor, mesmo que essa informação esteja geralmente registrada no exterior da definição.

⁵ Por exemplo, na Lei sobre a taxa de venda de Quebec, o termo *veículo automotivo* é definido assim: “Veículo rodoviário automotor de um peso líquido menor do que 4.000 quilogramas, munido de, pelo menos, quatro rodas e concebido essencialmente para o transporte na rua de pessoas ou bens.” O critério dos 4.000 quilogramas não representa uma característica que se associa geralmente ao conceito de “veículo automotivo”.

⁶ Destacamos que existem três modos de definições por compreensão, a saber: a **definição genérica**, a **definição partitiva** e a **definição categorial**; ver glossário.

Um **objeto** da realidade pode ser apreendido de diversas maneiras em função do domínio considerado. O termo *água*, por exemplo, pode ser definido de maneiras muito diferentes – e corresponder a conceitos distintos – conforme ele é tratado como pertencendo ao domínio da física ou àquele da química. Trata-se, entretanto, do mesmo objeto.

água <química>: Substância composta por um átomo de oxigênio e de dois átomos de hidrogênio.

água <física>: Líquido que congela a 0 grau Celsius e que ferve a 100 graus Celsius a uma pressão de 1 atmosfera.

2. Definidor inicial

O definidor inicial é o elemento lexical ou o grupo de elementos lexicais pelo qual inicia, em princípio, uma definição e que constitui o ponto de referência. Na maioria dos casos, ele serve para situar o conceito no estudo com relação aos outros em um sistema conceitual.

A eficácia e a pertinência de uma definição repousam em boa parte na escolha do definidor inicial adequado. Na prática, pode-se agrupar os definidores iniciais em duas grandes classes, os incluintes e os falsos incluintes.

2.1 Incluintes

Fala-se de **incluinte** quando o definidor inicial permite estabelecer uma relação dita *genérica* com o conceito a definir. Em outras palavras, o incluinte constitui um **conceito genérico** mais englobante que o conceito definido, que é, por sua vez, mais preciso, isto é, mais específico.

Um incluinte deve permitir responder pelo menos à questão: O que é o conceito X? Por exemplo, o conceito de “carro” sendo definido por “veículo motorizado concebido e habilitado para o transporte de um pequeno número de pessoas...”, o incluinte *veículo* responde minimamente à questão: O que é um carro?

É possível observar que o incluinte ao qual se recorre influencia diretamente os elementos a enunciar em seguida. Assim, se se define o conceito de “castor” como um “mamífero roedor da família dos castorídeos, semiaquático, com cauda achatada [...]”, é dispensável precisar que os castores são vertebrados, que eles dispõem de pulmões e não de brânquias, ou que as fêmeas aleitam suas crias, pois suas características já são veiculadas de modo implícito pelo incluinte *mamífero*. Assim, pode-se dizer

que o incluínte transmite o conjunto de suas características ao **conceito específico** que se define.

Pode-se geralmente distinguir três tipos de incluíntes em função das ligações que os unem ao conceito a definir. Assim, falar-se-á de **gênero próximo** se o incluínte se situa imediatamente acima do definido em um sistema conceitual dado (quer dizer que ele é um pouco mais englobante que o termo a definir) e de **gênero distante** se ele se situa acima do conceito a definir, mas a um nível mais distante que o gênero próximo. Por exemplo, “assento” pode ser considerado como o gênero próximo de “cadeira”, e “móvel” como um gênero distante deste último⁷.

Finalmente, fala-se de **gênero supremo** (ou de **categoria**), quando o incluínte é um conceito genérico mais amplo (por exemplo, “coisa”, “fato”, “fenômeno”, “processos”, “sistema”, etc.) que, em princípio, não é englobado em nenhum outro. De uma maneira geral, um gênero supremo remete a um conceito tão vasto que as ligações entre os conceitos específicos que se originam dele podem ser muito tênues.

Quando a definição começa por um incluínte que constitui um gênero próximo ou distante, trata-se de uma **definição genérica**, que busca colocar o conceito em uma classe de objetos, para, em seguida, o distinguir dos conceitos conexos.

Exemplo:

concreto de ferragens <material de construção>: **Concreto** ao qual se agregam restos metálicos.

Quando a definição inicia por um incluínte que constitui um gênero supremo, trata-se de uma **definição categorial**, a qual busca classificar o conceito em uma categoria mais ampla e a particularizar por meio de **características extrínsecas**, tais como as causas, os resultados, os efeitos, a função, o uso, a origem ou a destinação do objeto ligado ao conceito definido.

Exemplo:

desgranulação <medicina>: **Fenômeno** ao longo do qual as células do sangue de um sujeito sensível a um alérgeno perdem no contato deste alérgeno seu conteúdo em grãos, permitindo a liberação de mediadores que provocam os fenômenos patológicos ligados à alergia.

⁷ Ver o exemplo da arborescência de um sistema genérico na página 42.

2.2 Falsos incluintes

Por oposição aos “verdadeiros” incluintes, os **falsos incluintes** não permitem responder minimamente à questão: O que é o conceito X? O falso incluinte não evoca o gênero de conceitos ao qual pertence o definido e, deste fato, o recurso a um falso incluinte é frequentemente considerado como a marca de uma definição inadequada.

Deste modo, se se define *mingau* por: “Farinha que se ferve com leite ou água até que ela tenha a consistência de uma massa mais ou menos espessa⁸”, a definição não é satisfatória porque o mingau não é um tipo de farinha⁹.

Existem, entretanto, casos em que o recurso a um falso incluinte é julgado totalmente aceitável. É principalmente o caso quando se trata de definir termos que não são substantivos (adjetivos, advérbios, etc.). Neste caso, o falso incluinte permite destacar uma relação de natureza linguística.

Exemplos:

fungicida [adj.] <farmacologia, proteção de meio ambiente>: **Se diz de** uma substância própria para combater os fungos parasitas.

ácrico [adj.] <geologia>: **Qualifica** um solo cuja taxa de saturação e a capacidade de retenção de cátions são muito baixas.

A utilização de um falso incluinte é igualmente justificada quando se define um conceito enquanto elemento constitutivo de um objeto ou enquanto conjunto de objetos, em cujos casos o falso incluinte introduz uma **definição partitiva**.

Exemplos:

guidom <esporte>: **Parte dianteira** da bicicleta constituída principalmente do guidador e da haste, que permite ao ciclista conduzir seu veículo.

resma <material de escritório>: **Conjunto** de quinhentas folhas de papel.

⁸ Exemplo tirado de Selja Seppälä, *Composition et formalisation conceptuelles de la définition terminologique*, Mémoire de DEA, Universidade de Genebra, 2004, p. 51, que cita Josette Rey-Debove, *Étude linguistique et sémiotique des dictionnaires français contemporains*, Paris/La Haye, Mouton, 1971, p. 241.

⁹ Neste caso, seria melhor começar a definição, por exemplo, por “alimento constituído de farinha que se ferve...”.

3. Caracteres

Chama-se *caractere* qualquer elemento do pensamento que reflete uma propriedade atribuída a um objeto dado e que serve para formar e delimitar o conceito. A soma dos caracteres contribui para definir um conceito e constitui o que se denomina a **compreensão**. Por exemplo, “pequeno recipiente” + “com alça” + “servindo para beber” são os caracteres que constituem a compreensão do conceito de “xícara”.

Entretanto, os caracteres atribuídos a um objeto não têm todos a mesma importância. Distinguem-se, assim, os **caracteres essenciais** (os caracteres julgados indispensáveis para a determinação do conceito tratado) dos **caracteres não essenciais** (os caracteres que levam um complemento de informação sem ser absolutamente necessários para compreender, decodificar ou distinguir um conceito)¹⁰.

A análise de um conceito não se limita à determinação de seus caracteres essenciais e não essenciais; ela deve também incidir sobre cada caractere essencial e levar em conta igualmente conceitos conexos. Pode-se assim determinar se um caractere é não somente essencial, mas igualmente distintivo. Assim, denominamos **caracteres distintivos** os caracteres essenciais que permitem distinguir um conceito daqueles que lhe são próximos. Para retomar o exemplo do conceito de “xícara”, o caractere “com alça” permite distingui-lo do conceito de “copo”.

Por fim, chamamos a atenção para o fato de que alguns autores dividem os caracteres selecionados para definir um conceito conforme ele trate de **caracteres intrínsecos** (forma, dimensões, matéria, cor do objeto) ou de **caracteres extrínsecos** (destinação, localização, função, inventor, origem, utilidade do objeto).

V. Princípios definidores

.....

Os princípios seguintes têm por objetivo guiar o trabalho de redação de uma definição por compreensão. Esses enunciados gerais teóricos estão na origem das regras práticas que serão formuladas adiante.

¹⁰ Dentre os caracteres não essenciais, distinguem-se às vezes os **caracteres supérfluos** (os caracteres de natureza enciclopédica que se aplicam a um conceito, mas cuja menção é supérflua) dos **caracteres acidentais** (caracteres fortuitos, de natureza possível, que não são realizados na totalidade dos casos). Ver glossário.

1. Princípio de concisão (PC)

Uma definição deve ir diretamente ao objetivo e ser breve, eliminar qualquer redundância e palavras inúteis e privilegiar os termos que permitam sintetizar perífrases. O princípio de concisão exige do redator que ele se atenha às características essenciais e necessárias, pois qualquer acumulação excessiva de características ameaça transformar a definição em desenvolvimento enciclopédico.

As informações descritivas não essenciais, mas consideradas como tendo alguma importância, poderão aparecer em uma nota, **fora** da definição.

Exemplo:

clafoutis <alimentação>: Bolo cozido no forno e feito de farinha de trigo, leite, ovos ou de uma mistura a base de pão, de brioches molhados e de frutas, é típico de Limousin e é servido como sobremesa.

Observação: As características não essenciais [sublinhadas] poderiam aparecer em nota.

2. Princípio de clareza (PCL)

O sentido e a estrutura da definição devem ser isentos de ambiguidades, e os termos utilizados devem ser inequívocos, a fim de evitar que ela não se preste à interpretação ou que ela não crie confusão.

3. Princípio de explicação e de adequação (PEA)

Reconhece-se que as principais funções da definição são descrever os conceitos, delimitá-los, distingui-los entre si e estabelecer as relações que se refletem no sistema conceitual. Os princípios que resultam dessas funções exigem, por um lado, que a definição enuncie com precisão os caracteres essenciais de um conceito e, por outro lado, que ela seja adequada, quer dizer, que ela não se aplique senão ao conceito definido e somente a ele. É em função do princípio de adequação e de explicação que uma definição deve ser completa, nem muito estreita nem muito larga.

A definição é adequada?

Um teste de verificação, que se compõe das duas questões seguintes, pode ajudar a verificar se a definição responde aos critérios enunciados: **1.** É verdade que todos os X (os objetos representados pelo termo) são Y (os objetos designados pelo incluinte) que possuem tais características (Z)? **2.** É verdade que todos os Y que têm as características Z são X?

A definição é adequada se ela responde positivamente às duas questões e que ela permite isolar de maneira distintiva a classe dos objetos à qual remete o termo. A definição é inadequada se ela responde positivamente somente a uma das duas questões. O exemplo seguinte ilustra esta proposição.

cavalo: Mamífero da família dos equídeos.

$X = Y + Z$

Teste de verificação:

É verdade que todos os X (cavalos) são Y (mamíferos) que possuem as características Z (da família dos equídeos)?
Sim.

É verdade que todos os Y (mamíferos) que possuem as características Z (da família dos equídeos) são X (cavalos)? Não (há também o asno, a zebra, etc.)¹¹.

No modelo anterior, a definição é inadequada, pois somente a primeira questão recebe uma resposta positiva. Assim, diz-se que ela é muito larga (quer dizer, insuficiente), pois ela engloba não somente o definido, mas igualmente outros conceitos.

Pelo contrário, quando uma definição permite responder positivamente à segunda questão, mas não à primeira, ela é julgada muito estreita, pois ela exclui indevidamente uma parte da extensão do conceito a definir.

¹¹ Exemplo tirado do *Curso de terminologia passo a passo*, disponível no site da Unité de formation et de recherche d'Études interculturelles de langues appliquées (UFR EILA) da universidade Paris-Diderot-Paris VII (<http://hosting.eila.univ-paris-diderot.fr/~juilliar/termino/index.htm>).

Exemplo:

piano <música>: Instrumento de teclado, formado por uma grande mesa de harmonia horizontal sustentada por pés, cujas cordas são presas por martelos.

Aqui a definição é inadequada porque ela se aplica aos pianos com calda, mas não aos pianos estreitos.

4. Princípio de substituição (PS)

O princípio de substituição resulta do princípio de adequação enunciado anteriormente. Para que seja aceitável, uma definição deveria ser **recíproca**, ou seja, que a equivalência entre o termo e a definição possa permitir substituir teoricamente um pelo outro.

Esse princípio pode ser utilizado para validar uma definição pela substituição desta pelo termo definido, em um enunciado linguístico sem que isso provoque perda ou modificação de sentido. A substituição do termo em contexto pela definição não deveria gerar ruptura sintática.

Dessa maneira, se se define *tubo de escapamento* como “conduto tubular que leva os gases do escapamento para o exterior”, pode-se substituir o termo *tubo de escapamento* por sua definição na frase: *eu fui à oficina, pois o tubo de escapamento estava furado* (o que daria: *eu fui à oficina, pois o conduto tubular que leva os gases do escapamento para o exterior estava furado*). A frase com certeza é mais pesada, mas o sentido global não mudou.

Por outro lado, se se define o substantivo *estróbilo* por “termo que designa a inflorescência macho ou fêmea de uma conífera”, não se pode aplicar o princípio de substituição na frase do tipo: *este pinheiro branco só produz estróbilos* (o que daria: *este branco pinheiro só produz termos que designam a inflorescência macho ou fêmea de uma conífera*). O princípio de substituição evidencia as fraquezas desta definição.

Este princípio permite igualmente assegurar que a definição se centre no conceito e não no signo linguístico enquanto tal (ver principalmente as regras 11, 13 e 19)¹².

¹² Há, entretanto, casos em que a substituição não é possível, sobretudo quando se trata de definir alguns adjetivos que não podem ser definidos senão de modo metalinguístico ou de definir verbos transitivos.

5. Princípio de não tautologia (PNT)

A definição não deve ser uma paráfrase do termo que designa o conceito; ela não pode se resumir a termos idênticos ou equivalentes que não dizem nada mais do que o termo definido (ver regras 17.2 e 30, e **definição tautológica** no glossário).

6. Princípio de generalização e de abstração (PGA)

A definição tem por objetivo descrever um conceito no que ele tem de abstrato e de universal, sem se prender a um objeto em particular. Em outras palavras, um redator deve pensar em definir um conceito sem se limitar a uma representação que pode lhe ser familiar. O poder generalizador da definição será tanto maior quanto mais se estiver livre de **caracteres supérfluos** ou **acidentais** – caracteres não realizados na maioria dos casos –, caracteres suscetíveis de se tornarem rapidamente obsoletos, ou ainda de exemplos. Além disso, a definição não deveria tender a particularizar o conceito de um ponto de vista espacial (quer dizer, principalmente, dar conta do lugar onde se situe o redator), temporal (pela utilização de formulações do tipo *de nossa época, atualmente*), pessoal (pela citação de um autor, por exemplo) ou contextual. Não se pode, no entanto, deixar de mencionar indicações de ordem geográfica se estas correspondem a caracteres distintivos.

Exemplo:

garça-dos-recifes-oriental <ornitologia>: Pássaro da família das ardeídeas, de grande porte e com plumagem cinza-azulada, **vivendo no hemisfério Sul, em mangues, nas praias e bordas do Pacífico.**

Além disso, não se deve encontrar na definição a personalidade do redator, que deveria tentar conservar sua neutralidade e sua objetividade.

7. Princípio de adaptação aos grupos-alvo (PAG)

O princípio de adaptação aos grupos-alvo será determinante no que concerne à clareza e à concisão da definição, mas também de especialização do vocabulário definidor, pois a definição deve ser **adaptada aos leitores a que ela se dirige**, a fim de ser bem compreendida; ela deve corresponder a seu saber e a suas

necessidades. Por exemplo, às vezes, deve-se privilegiar como incluinte um conceito mais genérico (gênero distante) que o conceito imediatamente superior (gênero próximo) se ele é mais inteligível que o anterior.

Assim, se se quer definir o conceito de “ametropia axial”, utilizar-se-á, de preferência, o incluinte *ametropia*, se se dirige a especialistas, e *distúrbio da visão*, se se dirige a pessoas do grande público. Lembremos, todavia, que, no segundo caso, a definição deverá comportar mais precisões sobre a natureza exata do “distúrbio da visão” para compensar a falta de precisão do incluinte.

Do mesmo modo, a escolha das características a integrar na definição pode ser influenciada pelos grupos-alvo aos quais ela se destina (ver regra 6).

8. Princípio de previsibilidade (PP)

O princípio de previsibilidade, aplicado à definição, permite prever o lugar que o conceito ocupará – ou de refletir o lugar que ele ocupa – em um sistema conceitual. Dessa maneira, no momento de escolher um incluinte e de determinar as características que serão atribuídas a um conceito, é preciso levar em consideração aqueles que foram atribuídos (ou que se pretende atribuir) aos conceitos conexos. Considerando o conjunto de definições de um sistema conceitual, dever-se-ia ver claramente destacar as diferenças entre os conceitos (ver principalmente as regras 10, 14 e 20).

VI. Regras

Apoiando-se nos princípios definidores apresentados na seção anterior, pode-se enunciar algumas “regras” de redação adaptadas à definição terminológica por compreensão (lembremos que essas regras se referem à terminologia e que as práticas são bastante diferentes em lexicografia). Embora sejam denominadas *regras*, essas linhas diretrizes, essas convenções não se revestem todas de um caráter estritamente obrigatório; se algumas delas não abrem exceções, outras correspondem mais a **recomendações**. Por consequência, de acordo com o caso, somente algumas dentre elas serão aplicáveis. As regras foram agrupadas em quatro subconjuntos: aquelas que são de ordem geral, aquelas que incidem sobre o domínio ou o subdomínio, aquelas que estão

associadas ao definidor inicial e, enfim, aquelas que incidem sobre as características definidoras. Os princípios sobre os quais elas se apoiam são lembrados, se necessário, sob a forma de siglas entre parênteses.

Regras de ordem geral

1. **A definição deve descrever somente um conceito** (ver também a regra 16). Ela não deve, pois, comportar definição superposta incidindo sobre um outro conceito, mesmo se este é designado pelo mesmo termo. As extensões de sentido, por exemplo, devem constituir o objeto de uma outra definição ou de uma nota. (PEA, PS)

Exemplos de definições insatisfatórias (os elementos supérfluos estão sublinhados):

acidez <química>: Qualidade ácida de um corpo que se exprime pelo pH (logaritmo do inverso da concentração).

acústica <física>: Conjunto das técnicas relacionado aos sons e, por extensão, qualidade de uma peça ou de uma sala do ponto de vista da propagação dos sons.

2. **A definição deve consistir em uma única descrição do conceito**; assim, ela será isenta de reformulação no próprio interior da definição. (PC, PEA)

Exemplos de definições insatisfatórias (os elementos supérfluos estão sublinhados):

abandono <informática>: Ação de se desfazer do material ou do programa que é julgado obsoleto, quer dizer, que não está mais em uso.

clatrato <química>: Hidrato de gás ou, dito de outra forma, gás hidratado formando um composto bem definido por ocasião das lacunas intersticiais.

3. **A definição deve ter uma forma afirmativa** e dizer o que é o conceito de preferência ao que ele não é. (PEA)

Exemplo:

Versão insatisfatória:

casa geminada <construção>: Casa que não é independente daquelas que lhe são imediatamente vizinhas.

Versão correta:

casa geminada <construção>: Casa que pertence a uma fileira contínua de várias casas adjacentes, ligadas entre si por paredes laterais divididas.

Contudo, pode-se utilizar uma forma negativa se se trata de um conceito que tem um valor negativo em si mesmo.

Exemplo de definição correta:

palavra invariável <linguística>: Palavra que não comporta modificação de flexão.

4. **A definição deve se realizar em uma só frase**, a mais concisa possível; ela começa por uma maiúscula e termina por um ponto. Ela não deveria comportar sinais de pontuação, com exceção da vírgula e do ponto final. Uma definição pode ser considerada como sendo constituída de uma frase completa, mesmo que ela não comporte verbo. (PC, PS)

Exemplos:

atribuição <gestão de recursos humanos>: Designação de uma pessoa a um posto ou a uma função.

fettuccini <alimentação>: Massa alimentar longa, chata e estreita.

5. **A definição deve adotar um ponto de vista neutro. Ela deve ser isenta de qualquer comentário subjetivo.** (PGA)

Exemplos de definições insatisfatórias:

acetato de n-decilo <química>: Líquido incolor, de odor agradável de rosa.

caviar Malossol <alimentação>: O melhor caviar russo, preparado com ovas de esturjão pescados no inverno.

6. **A definição deve conter somente termos que sejam considerados como conhecidos** do ou dos grupos-alvo, ou que sejam eles mesmos definidos no mesmo repertório terminológico. (PCL, PAG)
7. **A definição não deve conter exemplos relativos ao conceito tratado** (sejam eles introduzidos por *tal como*, *como*, *por exemplo*, *principalmente*, etc., ou mesmo colocados entre parênteses), uma vez que eles ameaçam reduzir ou atenuar o alcance da definição. (PC, PGA)

Exemplos de definições insatisfatórias:

acresção <medicina>: Acumulação de depósitos em um organismo, por exemplo de sais formando um cálculo da vesícula.

classe terapêutica <farmacologia/farmácia>: Grupo de medicamentos, tais como os analgésicos, os antidepressivos ou os antiparkinson, que possuem a mesma intenção terapêutica.

Observação: Se forem julgados importantes, os exemplos relativos ao conceito tratado deveriam preferencialmente ser apresentados em nota.

7.1 Excepcionalmente, um exemplo (ou vários) poderia ser mencionado no interior da definição, aqui preferencialmente entre parênteses, se ele é usado para precisar um termo correspondente a uma característica, que poderia parecer muito genérico ou que poderia ser mal interpretado pelo ou pelos grupos-alvo. (PCL, PAG)

Exemplos:

harmônico [adj.] <acústica musical>: Se diz de uma componente sinusoidal (**vibração, som, por exemplo**) cuja frequência é um múltiplo inteiro da frequência fundamental.

retroescavadeira de corte com correntes <material de terraplanagem, agricultura>: retroescavadeira que funciona com a ajuda de uma ou várias correntes de escavação flexíveis, às quais são fixados instrumentos (**baldes, dentes, ferragens**) permitindo cavar buracos e limpar os escombros.

8. A definição não deve ser redigida de modo a criar uma **circularidade** com outra definição (ver **definição circular** no glossário). (PCL, PNT, PS)

Exemplos de definições circulares:

floresta virgem <silvicultura>: Floresta constituída de um povoamento natural.

povoamento natural <silvicultura>: Povoamento de árvores que nascem em uma floresta virgem.

Observação: A circularidade das duas definições pode ser evidenciada por um teste de substituição. Na definição de *povoamento natural*, se se substitui o termo *floresta virgem* por sua definição, obtém-se o resultado seguinte: Povoamento de árvores que nascem em uma floresta constituída de um povoamento natural.

Exemplo de definição correta:

povoamento natural <silvicultura>: Povoamento de árvores que nascem sem intervenção humana.

Observação: No momento em que a definição de *povoamento natural* foi modificada para suprimir a circularidade, a definição de *floresta virgem* pode ficar tal como ela é¹³.

Regras relativas ao domínio e ao subdomínio

9. A definição não deve incluir indicação do domínio nem do subdomínio. No caso de um vocabulário temático, a menção de domínio pode, além disso, se tornar redundante quando o domínio é o mesmo para o conjunto dos conceitos. (PC, PS)
10. Na descrição de um conceito (escolhido do definidor inicial e dos caracteres), **deve-se considerar o domínio (e, se for o caso, do subdomínio)**. Segundo o domínio ao qual pertence o conceito a definir e segundo o modo como esse domínio é estruturado, o conceito se inscreve em uma arborescência particular, o que pode influenciar, entre outros, na escolha do definidor inicial. (PP)

¹³ Exemplo tirado da norma ISO 704, 2000, p. 22 (exemplo 32).

O termo *teclado*, por exemplo, dependendo se é apreendido do ponto de vista da informática ou das telecomunicações, poderá ser definido como um periférico de entrada ou como uma parte de um aparelho telefônico.

Em alguns casos, o “mesmo” termo, segundo o domínio levado em consideração, corresponde, de fato, a conceitos bem distintos.

Exemplos:

fruta <botânica>: Órgão composto por um envelope contendo um ou mais grãos e derivando da fecundação do ovário da flor, nas plantas pertencentes à classe das angiospermas.

fruta <alimentação>: Alimento vegetal mais ou menos açucarado que se consome principalmente no lanche ou na sobremesa.

Regras relativas ao definidor inicial

- 11. O definidor inicial deve ser da mesma categoria gramatical que o termo definido.** Assim, o definidor inicial de um substantivo deve sempre ser um substantivo, o de um verbo deve ser um verbo (no infinitivo). (PS)

Exemplos:

hidrante <gestão e tecnologia da água>: **Aparelho distribuidor** de água em forma de poste [...].

patinar <esporte>: **Deslizar** em uma superfície com patins.

Contudo, esta regra não se aplica sempre quando se trata da definição de um adjetivo ou de um advérbio introduzido por um falso incluínte.

Exemplos:

sacro [adj.] <medicina>: Que pertence ou que se refere ao sacro.

por acaso [loc. adv.] <estatística>: De modo a efetuar uma divisão de elementos utilizando a aleatorização.

12. A definição não deve começar nem por um artigo, nem por um adjetivo demonstrativo, nem por um pronome demonstrativo. (PS, PC)

Exemplo:

terceirização das chamadas <telecomunicação, informática>: Fato de confiar, por um centro de chamadas, o tratamento de suas chamadas a uma firma exterior.
[Preferencialmente a: O fato de confiar, por um centro de chamadas...]

13. A definição não deveria começar por um adjetivo indefinido nem por um pronome indefinido. Assim, em vez de escrever, por exemplo, *Toda pessoa que...*, deve-se escrever *Pessoa que...* Se se acredita haver um risco de ambiguidade, deve-se colocar em uma nota as informações necessárias. (PS, PC)

Exemplos:

pancreatopatia <medicina>: Enfermidade do pâncreas.
[Preferencialmente a: Qualquer enfermidade do pâncreas.]
caractere <linguística>: Elemento do pensamento que reflete uma propriedade atribuída a um objeto dado e que serve para formar e delimitar o conceito. [Preferencialmente a: Cada um dos elementos do pensamento que reflete...]

14. O incluínte genérico não deve ser precedido de sintagmas como *espécie de*, *tipo de* ou *gênero de*. Em uma relação genérica, o conceito específico corresponde necessariamente a uma classe (espécie, gênero, tipo, etc.) do conceito genérico; essas menções são, portanto, supérfluas (PC, PP)

Exemplos de definições insatisfatórias:

boquilha dentada <eletricidade>: Tipo de boquilha localizado na extremidade de uma ferramenta adaptável e comportando dentes e uma fenda de modo a poder ser fixado a uma boquilha universal.

foène <pesca/equipamento de pesca>: Espécie de arpão com cabo longo e com uma quantidade de pontas ou de dentes variável servindo para prender peixe.

A regra anterior comporta exceções. Assim, sintagmas tais como *forma de*, gênero de, *tipo de* ou *variedade de* podem ocasionalmente ser colocados diante do termo genérico, sobretudo quando o elo entre o incluínte e o definido não parece suficientemente evidente (1º exemplo), ou ainda quando o incluínte não tramite todos os seus caracteres ao conceito que se deseja definir (2º exemplo). (PAG)

Exemplos:

astereognose <medicina>: **Forma de** agnosia tátil primária na qual a incapacidade de reconhecimento recai sobre as qualidades descritivas da substância dos objetos como a densidade, a textura, o peso, a dureza, a rugosidade, as propriedades térmicas.

blackjack a várias mãos <lazer>: **Variante do** *blackjack* em que o jogador pode ter até cinco mãos simultaneamente, não sendo estas oriundas da separação de pares de cartas, e o *dealer* tendo somente uma.

15. Se o definido designa uma unidade de significação científica de seres vivos, ou seja, uma categoria de táxons (classe, ordem, família, gênero, variedade, etc.), o incluínte poderá corresponder ao nome desta unidade seguido do gênero próximo ou de um gênero distante. A definição permitirá assim situar o conceito tratado na classificação taxinômica pertinente. (PCL, PP, PAG)

Exemplos:

cetáceos <zooologia/mastozooologia>: **Ordem de mamíferos** placentários aquáticos caracterizados sobretudo por seu corpo hidrodinâmico desprovido de membros posteriores e munido de nadadeiras peitorais, de uma nadadeira caudal e, na maioria dos casos, de uma nadadeira dorsal.

anatídeos <zooologia/ornitologia>: **Família de pássaros** aquáticos caracterizados principalmente por uma plumagem densa, um bico achatado e guarnecido de lamelas laterais, bem como por patas curtas e separadas, cujos três dedos anteriores são unidos por uma membrana.

- 16. A definição não deveria comportar mais de um incluínte senão quando nenhum conceito superordenado não permita englobar o conceito a definir ou quando o único conceito superordenado que poderia englobá-lo seria de um gênero muito mais distante (coisa, elemento, etc.) e tornasse a definição muito vaga. (PEA, PS)**

Para que o uso de incluíntes múltiplos seja justificado, os incluíntes devem remeter a conceitos coordenados ou, pelo menos, conexos, cuja adição permita englobar o conceito a definir sem, no entanto, criar redundância. É possível utilizar um duplo incluínte (os dois elementos são geralmente coordenados por *ou*) quando se trata claramente de um mesmo conceito que pode revestir dois aspectos **levemente diferentes**.

Exemplos:

difusor de livros <edição, denominação de pessoa>:
Pessoa física ou moral que assegura as funções ligadas à difusão de livros.

pavilhões <urbanismo>: Prédio ou lugar público coberto onde são vendidos diversos produtos, sobretudo de natureza alimentar.

Por outro lado, quando os incluíntes remetem claramente a conceitos distintos, é preciso redigir duas definições.

Exemplo de definição insatisfatória:

boulingrin <lazer>: Jogo de bolas ou planejamento paisagístico inspirado no lugar onde se praticava antigamente essa atividade.

- 17. Uma definição não deve ser introduzida pelo termo a ser definido nem compreender este termo (ou um de seus sinônimos) ou um termo da mesma família.** Existe, no entanto, raras situações em que a menção de um verbo, de um adjetivo ou de um advérbio, que deriva do termo definido é inevitável¹⁴. (PNT)

17.1 A definição poderá, contudo, compreender um homônimo ou uma polissemia do termo definido (um conceito distinto tendo a mesma designação).

¹⁴ Parece difícil, por exemplo, definir *escorregamento* sem utilizar o verbo *escorregar*.

Exemplos:

moto de neve <lazer, esporte>: Atividade ou esporte que consiste em se deslocar com a ajuda de uma **moto de neve**.

esqui <esporte>: Esporte que consiste em se deslocar deslizando sobre a neve por meio de **esquis** e, geralmente, utilizando bastões.

No primeiro exemplo, o caractere “moto de neve” faz referência ao veículo, enquanto que o conceito definido corresponde à atividade. Da mesma maneira, a definição de *esqui* (no sentido de “disciplina esportiva”) compreende a palavra *esquis* (no sentido de “material esportivo”).

17.2 Quando se define um termo complexo, um ou mais componentes lexicais deste termo poderão, no entanto, figurar na definição; é necessário, todavia, assegurar-se que a definição não seja tautológica (ver também regra 30).

Exemplo:

tifa com folhas estreitas <botânica>: **Tifa** provida de longas **folhas** bandadas de 4 a 8 mm de largura e cujas espigas macho e fêmea, que compõem uma inflorescência terminal cilíndrica e densa, são dissociadas.

17.3 Quando se define um conceito designado por um termo complexo, não é necessário automaticamente escolher o elemento genérico deste termo como definidor inicial, pois ele não é sempre o mais apropriado. É preciso assegurar a escolha de um incluinte que designe o conceito superordenado mais adequado, segundo a organização do sistema conceitual.

Exemplo:

parada migratória <manejo da fauna>: **Lugar** situado ao longo de uma via migratória onde pássaros migratórios param para se alimentar e repousar. [É melhor usar, aqui, o incluinte *lugar* em vez de *parada*.]

18. Não deveria haver divergência de número entre o definidor inicial e o termo definido, a não ser que se tratasse de um termo plural que remete a um conceito singular, ou de uma definição partitiva baseada em uma relação todo/parte (*Conjunto de...*, *Família de...*, *Grupo de...*, etc.) (PS)

Exemplo:

notícias <televisão, rádio>: Emissão de rádio ou de televisão que resume os acontecimentos marcantes do dia e que é, geralmente, difundida em horários fixos.

19. A definição não deve ser metalinguística, pois o enunciado definidor deve descrever o conceito e não o signo; ela não iniciará, pois, por expressões do tipo *Termo que designa*, *Nome dado a*, *Verbo que significa*. (PEA, PS, PP)

Exemplos de definições insatisfatórias:

ejetar <esporte/golfe>: Verbo imagético que dá a ideia de jogar para fora e que aplicamos a uma saída de bola de um buraco de areia.

elemento incorporal <economia política e social>: Termo que designava algumas despesas que a administração fiscal proibia o contribuinte de deduzir na determinação dos impostos a pagar.

No que se refere aos adjetivos qualificativos, o recurso a definições do tipo metalinguístico que começam por definidores iniciais tais como *Se diz de* e *Qualifica o* se revela geralmente inevitável, sobretudo quando os objetos que um adjetivo pode qualificar são restritos (exemplos 1 e 2). Contudo, quando isso for possível, **recorrer-se-á de preferência** a definidores iniciais tais como *Que*, *Relativo a*, *Apto a*, *Próprio a*, *Destinado a*, que permitem ao redator definir o conceito sem recorrer a um torneio metalinguístico e, assim, respeitar o princípio de substituição.

Exemplos:

1. *abortivo* <farmacologia>: **Qualifica uma** substância ou uma manobra suscetível de provocar o aborto.
2. *prenha* <zootecnia>: **Se diz de** uma fêmea em gestação.

3. *mesopelágico* <oceanografia>: Relativo à zona submarina compreendida entre 200 m e 1000 m de profundidade.
4. *aviário* <zooologia>: **Que concerne ou caracteriza** os pássaros.
5. *minimalista* <arte>: **Próprio a** uma escola de pintura que reduz ao mínimo os elementos de um quadro e para quem a obra é um objeto estruturado.

20. **Evitar-se-á a utilização de um caractere do conceito enquanto definidor inicial**, pois ele impediria a definição de desempenhar um de seus papéis fundamentais, aquele de situar o conceito em um sistema conceitual. Lembremos também que é necessário escolher o bom tipo de definição em função da organização do sistema conceitual no qual se insere o conceito a definir; essa escolha pode ter uma incidência sobre aquela do definidor inicial. (PP)

Exemplo:

Definição insatisfatória:

keffiyeh <vestuário>: Porção de tecido que constitui o penteado tradicional dos beduínos e que se mantém sobre a cabeça por meio de um cordão.

Definição correta:

keffiyeh <vestuário>: **Penteado** tradicional dos beduínos, feito de um pedaço de tecido dobrado e mantido sobre a cabeça por um cordão.

Excepcionalmente, um ou mais elementos contextuais desempenhando o papel de complemento circunstancial poderiam preceder o definidor inicial (por exemplo, *whip* <política>: **Nos países de tradição parlamentar britânica**, deputado designado pelo chefe de um partido para assegurar a coesão do grupo, assim como a disciplina e a assiduidade de seus membros).

21. **Em uma definição genérica, o definido deve, em princípio, estar associado ao gênero próximo**. Normalmente, é necessário, pois, utilizar o gênero próximo como definidor inicial.

A aplicação desta regra permite evitar formular inutilmente caracteres que possam ser compreendidos já no conceito superordenado. (PC)

Exemplo:

parque de estacionamento coberto <estrada, urbanismo>:
Parque de estacionamento que consiste em um prédio ou parte de um prédio.

Se o recurso ao gênero próximo torna a definição bastante tautológica ou obscura para o grupo-alvo visado, pode-se recorrer a um gênero distante.

Exemplo:

1ª possibilidade:

afasia sintática <neurologia>: Afasia caracterizada por uma dificuldade de estruturação gramatical.

2ª possibilidade:

afasia sintática <neurologia>: Alteração da linguagem causada por uma lesão cerebral, caracterizada por uma dificuldade de estruturação gramatical.

Regras relativas aos caracteres definidores

22. Uma definição não deve comportar caracteres que já estão enunciados de modo implícito no interior do incluínte. (PC)

Exemplo de definição insatisfatória:

espelta <botânica>: Variedade de trigo da família das gramíneas, com espiguetas espaçadas e com grãos presos firmemente à haste. [Escrever de preferência: Variedade de trigo com espiguetas espaçadas..., uma vez que *trigo* é definido por: “Planta **da família das gramíneas** do gênero *Triticum*.”]

Às vezes é difícil evitar repetir na definição um caractere que faz parte da compreensão do incluínte. É preciso, entretanto, tentar encontrar uma formulação que permita evitar exprimir duas vezes o mesmo caractere (seja mudando a perspectiva da

análise, seja recorrendo a uma palavra de extensão diferente, etc.). O fato de que um caractere próprio ao incluínte seja mencionado de novo no resto da definição indica que este última pode ser melhorada.

Exemplo:

Versão perfectível

banco <mobília>: Assento pouco ou não acolchoado, com base longa e estreita, sobre o qual várias pessoas podem se sentar juntas.

Versão mais satisfatória:

banco <mobília>: Assento pouco ou não acolchoado, com base longa e estreita, comportando vários lugares. [Pois o termo *assento* é definido por “Móvel concebido **para se sentar**”, é necessário tentar evitar especificar que o banco é um assento sobre o qual se pode sentar.]

- 23. Cada caractere deve ser mencionado uma só vez;** é preciso, pois, evitar o emprego de torneios que servem para introduzir uma equivalência de sentido ou uma explicação tais como as locuções, *quer dizer, a saber, na ocorrência,* ou a forma *seja*. (PC)

Exemplo de definição insatisfatória:

tinta magnética <informática>: Tinta que contém partículas de material magnético em suspensão, de sorte que os caracteres escritos com esta tinta possam ser lidos por um aparelho de reconhecimento automático, neste caso, um leitor de caracteres magnéticos.

- 24. A definição deve comportar todos os caracteres essenciais para sua compreensão;** ela não deve possuir formulações abertas terminando por *etc.* e que subentendem caracteres essenciais que não são mencionados explicitamente. (PEA, PGA, PCL, PS)

Exemplo de definição insatisfatória:

acionar <física>: Pôr em movimento uma máquina, um mecanismo, etc.

25. A definição não deve enunciar caracteres que poderiam rapidamente cair em desuso ou que correspondem a características “estereotipadas” que não se aplicam a todos os objetos constituindo a classe designada pelo termo definido. Contudo, as características estereotipadas podem ser o conteúdo de uma nota. (PGA)

Exemplo de definição insatisfatória:

desenho caxemira <têxtil>: Motivo em forma de gotas e de folhas estilizadas, muito popular, utilizado nas gravatas de homem e nos vestidos de mulher.

26. Nas obras terminológicas, **os parênteses serão utilizados com moderação e não deverão cercar caracteres essenciais** (estes últimos, se necessários, serão colocados como aposto, entre vírgulas). Em todos os tipos de enunciados, os elementos que aparecem entre parênteses constituem elementos que não são julgados indispensáveis ao sentido do enunciado. Isso significa que esse conteúdo pode, teoricamente, ser eliminado da definição sem modificação nem perda dos sentidos importantes. (PC, PGA)

Exemplos de definições insatisfatórias:

*lait de poule*¹⁵ <alimentação>: Bebida composta por leite e de ovos batidos, aromatizada a gosto (com baunilha, com noz-moscada, com raspas de laranja, com mel, etc.), e à qual se junta geralmente álcool.

plotter eletrostática <informática>: Plotter que, por meio de cargas eletrostáticas, gera uma imagem latente sobre um papel especial, revelado por uma tinta em pó (toner), cujas partículas ficam fixadas nos pontos carregados.

Ocasionalmente parênteses podem ser utilizados para esclarecer uma passagem sujeita a interpretação, alguns termos polissêmicos ou ambíguos, termos designando unidades de medida não métricas, ou para melhor situar um conceito em uma rede conceitual. Recorre-se, às vezes, a esta estratégia quando se quer sublinhar que o elemento entre parênteses não se situe no mesmo plano que o resto da definição. (PCL, PAG)

¹⁵ N.T.: Literalmente “leite de galinha”, é uma bebida feita a base de ovo, à semelhança de uma gemada; em inglês é denominada *eggnog*.

Exemplos:

curling <esporte>: Esporte que se pratica em uma pista de gelo, entre duas equipes de quatro jogadores que lançam, por sua vez, uma pesada pedra tentando fazer com que ela deslize para o mais perto possível do centro do alvo (**a casa**), enquanto outros jogadores, conforme necessário, fazem a varredura do gelo na trajetória da pedra.

altura total <botânica/dendometria>: Distância vertical entre o nível do solo e a extremidade mais alto cume (**terminal ou não**) de uma árvore em pé¹⁶.

nó <aeronáutica, marinha>: Unidade de medida de velocidade equivalente a uma milha marinha (**1.852 m**) por hora.

27. A definição de um conceito preso a um objeto concreto deveria compreender caracteres intrínsecos (constituição, forma, dimensões, composição) e não unicamente caracteres extrínsecos (destinação, localização, função, proveniência, utilidade). (PEA, PAG)

Exemplo de definição insatisfatória

[ausência de caracteres intrínsecos]:

máquina de escrever <escritório>: Máquina que permite a substituição da escrita manuscrita por uma escrita gravada, como em tipografia.

Observação: Esta definição não permite ter uma ideia suficientemente precisa do que é uma máquina de escrever nem de distingui-la de outros aparelhos que servem para imprimir texto.

Por outro lado, no caso dos conceitos que designam criações humanas (máquinas, produtos, procedimentos, veículos, etc.) – relativamente numerosos no domínio da terminologia –, é preferível mencionar, por sua vez, caracteres intrínsecos e caracteres extrínsecos de maneira a esclarecer o leitor sobre o uso, a razão de ser de tais criações.

¹⁶ Exemplo tirado da norma ISO 704, 2000, p. 21.

Pode acontecer que os caracteres intrínsecos façam parte da compreensão do incluído e não dos caracteres distintivos mencionados na definição.

Exemplo:

gesso <construção>: Material pulverulento obtido por desidratação total ou parcial do gípsio e que endurece com a adição de uma quantidade apropriada de água.

gesso para modelar <construção>: Gesso destinado a realizar chapas e subcamadas de revestimento de solo.

28. **Os caracteres intrínsecos deveriam preceder os caracteres extrínsecos**, quando a definição comportar os dois tipos de caracteres. (PEA)

Exemplo:

escavadeira <material de terraplanagem>: Dispositivo de terraplanagem constituído por um trator de esteiras ou com pneus equipado à frente com uma pá, que serve para empurrar terras ou outros materiais.

Há algumas exceções a esta regra, principalmente no caso da definição de um conceito relativo à zoologia ou à botânica, no qual é mais comum mencionar a proveniência ou a distribuição geográfica (características extrínsecas), de preferência no início da definição ao invés do final.

29. **A definição não deveria conter senão caracteres essenciais de um conceito.** Evitar-se-á incluir no conceito um ou mais caracteres supérfluos ou acidentais; estes últimos deveriam, antes, figurar em nota. Esse tipo de caractere é com frequência introduzido pelos advérbios *ocasionalmente*, *às vezes*, *algumas vezes*, etc.

Quando uma definição parece muito longa, talvez seja porque ela apresente caracteres **não distintivos**. Contudo, é possível, excepcionalmente, que se decida conservar mesmo assim, um caractere não essencial na definição, se se considera que ele carregue uma informação útil e importante para o grupo-alvo. (PC, PGA, PAG)

Exemplos:

lente oftálmica <medicina/optometria>: Lente usada para a correção das anomalias da visão e, às vezes, para medir a refração ocular.

barbilhão <zooologia/ictiologia>: Filamento situado em cada lado da boca de alguns peixes, e tendo às vezes uma função gustativa, olfativa ou tátil.

30. Os advérbios *geralmente*, *frequentemente*, etc., podem ser utilizados quando servem para introduzir um ou mais caracteres que estão presentes na maioria dos casos. No entanto, eles devem ser usados de modo sensato. Ademais, procurar-se-á não introduzir um caractere presente na maioria dos casos como se ele fosse um simples exemplo (introduzido por locuções como *por exemplo*, *tal como*, etc.). (PNT)

Exemplos:

hiperdiurese <medicina>: Medida terapêutica que consiste na manutenção de uma diurese de, pelo menos, 3 litros em 24 horas pela ingestão de grandes quantidades de bebidas, geralmente de água.

clínica <medicina>: Estabelecimento, geralmente privado, onde se oferece cuidados aos doentes, quer estejam hospitalizados ou não.

Exemplo de definição insatisfatória:

cefaleia de esforço <medicina>: Cefaleia que ocorre ao longo ou ao final de um exercício físico ou de uma atividade esportiva, caracterizada pelo aparecimento de uma dor aguda de natureza pulsativa, situada por exemplo na região occipital. [Escrever de preferência: ... situada com frequência na região occipital.]

31. A definição de um termo complexo ou derivado deveria comportar o ou os caracteres distintivos correspondendo ao elemento ou aos elementos específicos expressos por componentes do termo em questão.

Por exemplo, espera-se com isso que a definição do conceito de “tifa com folhas largas” comporte um caractere distintivo relativo à dimensão das folhas, pois esse caractere permite distinguir a planta em questão da tifa com folhas estreitas (ver também regra 17.2). (PEA, PP)

Exemplos:

automontagem [derivado de montagem] <nanotecnologia, química, física>: Técnica de montagem na qual, quando colocados em condições particulares, átomos e moléculas se **reúnem espontaneamente** para formar uma estrutura, **sem intervenção exterior**.

Contudo, evitar-se-á mencionar na definição um ou mais caracteres que tratem da formação do termo definido, mas que não são caracteres essenciais do conceito (eles correspondem, por exemplo, a um topônimo, a um patronímico).

Exemplos:

cogumelo de paris <botânica>: Cogumelo da família das agaricáceas, que apresenta um anel no pé e lâminas rosadas ou violáceas, cultivado para o comércio.

doença de castleman <medicina>: Doença caracterizada por uma formação tumoral causada por uma proliferação do tecido linfoide sobre um ou mais sítios ganglionares.

Exemplo de definição insatisfatória:

síndrome de estocolmo <psicologia>: Síndrome observada sobretudo em Estocolmo durante um roubo de banco em 1973, e afetando os reféns que chegaram a simpatizar com seus agressores, até mesmo a assumir o fato e a causa por eles.

Em conclusão

Por mais que o conteúdo desta obra aborde somente os aspectos mais fundamentais e os casos mais comuns, esperamos que a observação das regras e dos princípios que são nela enunciados possa contribuir para uma maior uniformização, pelo menos no plano da estruturação, das definições que figuram no repertório terminológico, por exemplo.

A época em que se interrogava acerca da pertinência da definição em terminologia já passou. A redação de definições respeitando convenções de base permite eliminar a imprecisão conceitual que envolve, às vezes, os termos, e, deste fato, a definição constitui um elemento fundamental na aquisição e na difusão de conhecimentos científicos e técnicos. Delineando melhor os conceitos, tem-se mais condições de circunscrevê-los, de assimilá-los, de situá-los no sistema conceitual e, assim, de depreender um panorama mais claro, ou mesmo mais completo, do domínio estudado.

É patente que o redator é levado a fazer escolhas sobre todos os planos: escolha do ou dos domínios, escolha do definidor inicial, escolha da estrutura, escolha dos caracteres a exprimir, escolha por incluir elementos que ele julga necessários para evitar ambiguidades, escolha de levar em conta o conjunto dos conceitos que se inserem nos campos, etc.

Esse documento não pretende substituir o julgamento do redator, mas quer simplesmente fazer com que ele tome conhecimento de algumas dificuldades às quais ele corre o risco de se defrontar, assim como propor-lhe pistas de solução que o ajudarão a produzir um trabalho terminológico, por sua vez, coerente e acessível, que saberá atingir o público visado.

Glossário

caractere: Elemento do pensamento que reflete uma propriedade atribuída a um objeto dado e que serve para formar e delimitar o conceito.

caractere acidental: Caractere não essencial de natureza fortuita, que não é realizado na totalidade dos casos.
Exemplo: Na definição do termo *relógio-bracelete*, a menção da forma da caixa (redondo, quadrado, retangular, etc.) constituiria um caractere acidental.

caractere distintivo: Caractere essencial que permite distinguir um conceito daqueles que lhe são conexos.

caractere essencial: Caractere julgado indispensável para a determinação do conceito tratado.

caractere extrínseco: Caractere de natureza explicativa que não incide sobre a essência mesma de um objeto.

Nota: A destinação, a localização, a função, o inventor, a origem e a utilidade de um objeto dado constituem caracteres extrínsecos. Um caractere extrínseco pode ser essencial ou não essencial.

caractere intrínseco: Caractere de natureza descritiva que é inerente a um objeto.

Nota: A forma, as dimensões, a matéria e a cor constituem características intrínsecas. Um caractere intrínseco pode ser essencial ou não essencial.

caractere não essencial: Caractere que oferece um complemento de informação sem ser absolutamente necessário para compreender, decodificar ou distinguir um conceito.

caractere supérfluo: Caractere não essencial, de natureza enciclopédica, que se aplica a um conceito, mas cuja menção é supérflua.

compreensão: Conjunto de caracteres de um conceito.
Exemplo: “Pequeno recipiente”, “com alça”, “servindo para beber” são os caracteres que constituem a compreensão do conceito de “xícara”.

conceito: Uma unidade de conhecimento constituída de um conjunto único de caracteres e que pode geralmente se exprimir por um termo.

Nota: Lembremos que o conceito se associa a um objeto.

conceito coordenado: Conceito que, no sistema conceitual, se acha no mesmo nível que um outro com o qual ele compartilha alguns caracteres, e que depende do mesmo conceito imediatamente superior.

conceito genérico: Conceito cuja extensão engloba aquela de um determinado número de conceitos mais precisos.

Nota: Um conceito não é genérico em si, mas unicamente em relação a alguns outros conceitos. Assim, o conceito de “cão” é genérico em relação ao conceito de “dálmeta”. Segundo sua posição na árvore conceitual com relação ao conceito específico, os conceitos genéricos podem ser qualificados de gênero próximo, de gênero distante ou de gênero supremo (ou categoria).

conceito integrante: Conceito que se refere a um objeto considerado como um conjunto constituído de várias partes.

Exemplo: “Faca” é um conceito integrante em relação a “cabo” e a “lâmina”, que constituem conceitos partitivos.

conceito partitivo: Conceito que se refere a um objeto considerado como uma parte de um todo. Exemplo: “Lâmina” é um conceito partitivo em relação a “faca”, que constitui um conceito integrante.

conceito específico: Conceito que compreende todos os caracteres de um conceito mais englobante com, pelo menos, uma diferença específica.

Nota: Um conceito não é específico em si, mas unicamente em relação a alguns outros conceitos. Assim, o conceito de “legume” é específico em relação ao conceito de “planta”.

conceito subordinado: Conceito que, em um sistema conceitual, se encontra a um nível inferior a um outro conceito dado.

Nota: Existem dois tipos de conceitos subordinados: os conceitos específicos e os conceitos partitivos.

conceito superordenado: Conceito que, em um sistema conceitual, se encontra a um nível mais elevado que um outro conceito dado.

Nota: Existem dois tipos de conceitos superordenados: os conceitos genéricos e os conceitos integrantes.

definidor inicial: Elemento lexical ou grupo de elementos lexicais pelos quais inicia, em princípio, uma definição e que constitui o ponto de ancoragem.

Nota: Em raras ocasiões, acontece que um adjetivo anteposto ou um complemento circunstancial preceda o definidor inicial (ver regra 20). Os incluintes e os falsos incluintes são os dois tipos de definidores iniciais.

definição: Enunciado linguístico que descreve um conceito e que permite situá-lo em um sistema conceitual.

definição categorial: Definição por compreensão na qual o definidor inicial corresponde a um gênero supremo (chamado também *categoria*).

Nota: As definições categoriais começam por definidores iniciais do tipo *ação, estado, fato, fenômeno, procedência*, cuja compreensão é tão limitada que eles não transmitem ao conceito definido praticamente nenhum caractere essencial.

Exemplo:

panacronismo <geologia/paleontologia>: **Fato**, para uma espécie de organismos, de conservar características constantes no tempo.

definição circular: Definição que remete a um outro conceito cuja definição remete ao conceito de origem.

Exemplo:

homográfico <geometria>: Relativo à **homografia**.

homografia <geometria>: Transformação pontual bijetiva associada a uma função **homográfica**.

definição genérica: Definição por compreensão que é composta por um incluinte que corresponde a um gênero próximo ou distante, seguido do ou dos caracteres que distinguem o conceito dos conceitos que lhe são coordenados.

Exemplos:

assento <mobília>: **Móvel** concebido para se sentar.

radar rodoviário por pulsos <trânsito>: **Radar rodoviário** cuja emissão é breve e periódica.

definição interpretativa (chamada também **definição por convenção**): Definição que tem por objetivo estabelecer por convenção o sentido que é necessário atribuir a um conceito em um quadro bastante preciso.

Nota: Esse tipo de definição é comum em contratos, textos de lei e normas.

definição metalinguística: Definição que é centrada sobre a descrição linguística do termo bem mais do que sobre o conceito em si.

Exemplo:

elemento incorpóreo <economia política e social>: Termo que designava algumas despesas que a administração fiscal proíbe o contribuinte de deduzir na determinação dos impostos a pagar.

Nota: As definições metalinguísticas são pouco empregadas em terminologia, a não ser para definir termos de determinadas categorias gramaticais, sobretudo adjetivos.

definição morfossemântica: Definição que consiste em descrever uma palavra ou um termo explicitando sua morfologia com a ajuda de uma estrutura semanticamente equivalente.

Exemplos:

bactericida [adj.]: Que mata as bactérias.

reacender [v.tr.]: Acender de novo.

definição múltipla: Definição formada de duas definições conjuntas separadas por uma vírgula ou um ponto e vírgula.

Exemplos:

parado: Sem movimento, imóvel.

dissimulação: Ação de dissimular; comportamento de uma pessoa que dissimula seus pensamentos, seus sentimento.

Nota: A definição múltipla conta com a repetição para explicitar uma nuance semântica. As definições múltiplas, frequentemente utilizadas em lexicografia, não são geralmente utilizadas em terminologia.

definição por compreensão: Definição que descreve o conjunto dos caracteres que constituem um conceito indicando um conceito superordenado bem como um ou mais caracteres distintivos.

definição por extensão: Definição que descreve um conceito enumerando seus conceitos específicos ou partitivos.

Nota: Uma definição por extensão pode ser construída segundo dois modos particulares. Pode-se proceder à descrição de um objeto seja enumerando suas partes constitutivas (ou *componentes*), seja enumerando seus conceitos específicos.

Exemplos:

gás raro <química>: Argônio, hélio, criptônio, neon, radônio ou xenônio.

roda <esporte/ciclismo>: Pneu, câmara de ar, jante, raios e eixo.

definição partitiva: Definição por compreensão que estabelece uma relação parte/todo ou todo/parte.

Nota: Uma definição partitiva é composta por um conceito integrante seguido de sua relação com os conceitos partitivos, ou ainda por um conceito partitivo seguido de sua relação com um conceito integrante.

Exemplos:

resma <material de escritório>: Conjunto de quinhentas folhas de papel.

guidom <esporte>: Parte dianteira da bicicleta constituída principalmente do guidador e da haste, que permite ao ciclista conduzir seu veículo.

definição tautológica: Definição que consiste em enunciar um conceito por meio de termos idênticos ou equivalentes que não dizem nada além do que o termo definido.

Nota: A tautologia é geralmente considerada como um erro na redação de definições terminológicas.

Exemplo:

restauração <indústria automobilística>: Ação de fazer o restauro.

domínio: Esfera especializada da experiência humana.

Nota: Cada domínio pode ser subdividido em subdomínios.

extensão: Conjunto dos objetos aos quais um conceito pode ser aplicado.

Nota: Por exemplo, todas as espécies de árvores existentes constituem a extensão do conceito de “árvore”.

falso incluinte: Definidor inicial que não constitui um conceito genérico em relação ao conceito definido.

gênero distante: Conceito genérico que, na hierarquia de um sistema conceitual dado, se situa várias escalas abaixo do definido.

Exemplo: “Mamífero” é um gênero distante de “urso”, enquanto “ursídeo” é o seu gênero próximo.

gênero próximo: Conceito genérico que, na hierarquia de um sistema conceitual dado, se situa imediatamente abaixo do definido. Exemplo: “Ursídeo” pode ser considerado como o gênero próximo de “urso”, enquanto “mamífero” é o seu gênero distante.

gênero supremo (ou **categoria**): Conceito genérico mais amplo que, em princípio, não está englobado em nenhum outro.

Nota: Os gêneros supremos se exprimem geralmente por termos mais genéricos tais como *coisa, fato, fenômeno, processo, sistema*.

incluinte: Definidor inicial que constitui um conceito genérico em relação ao conceito definido.

objeto: Elemento da realidade, material ou imaterial, que pode ser percebido ou concebido.

repertório terminológico: Conjunto de dados terminológicos reunidos de modo metódico em um documento ou em uma base de dados.

Nota: Um repertório terminológico pode tomar a forma de um banco de terminologia ou de um léxico, de um vocabulário, de um glossário, de um dicionário especializados, e pode incidir sobre um só domínio ou sobre um conjunto de domínios. Os dados terminológicos podem ser monolíngues ou multilíngues e compreender definições, ilustrações, contextos, etc.

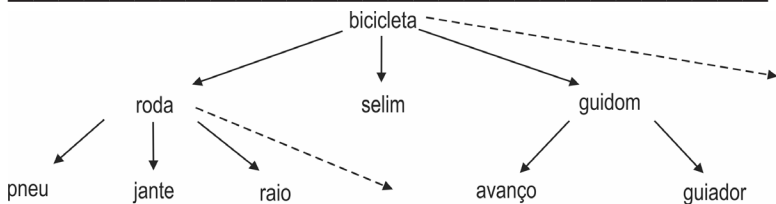
sistema conceitual: Conjunto estruturado de conceitos que reflete as relações estabelecidas entre aqueles que o compõem e no qual cada conceito é determinado por sua posição em um sistema.

Nota: Um sistema dessa natureza é geralmente representado sob a forma arbórea (ver esquemas abaixo).

Exemplo de arborescência de um sistema genérico



Exemplo de arborescência de um sistema partitivo



termo: Unidade significante constituída por uma palavra ou por várias palavras e que designa um conceito de modo unívoco no interior de um domínio.

termo complexo (ou **sintagma terminológico**): Termo constituído de várias palavras.

Bibliografia

ASSOCIATION INTERNATIONALE DE TERMINOLOGIE. 1983. *Problèmes de la définition et de la synonymie en terminologie: Actes du Colloque international de terminologie, Université Laval, Québec, 23-27 mai 1982*. Girsterm, Québec.

BÉJOINT, Henri. 1993. "La définition en terminographie". In Pierre J. L. arnaud and Philippe Thoiron (Dir.), *Aspects du vocabulaire*. Lyon, Presses Universitaires de Lyon, pp. 19-26.

BLANCHON, Élizabeth. 1997. "Point de vue sur la définition". *Meta* 42(1):168-173.

BOUTIN-QUESNEL, Rachel et al. 1985. *Vocabulaire systématique de la terminologie*. Québec, Les Publications du Québec. (Cahiers de l'Office de la langue française)

CABRÉ, Maria Teresa. 1998. *La terminologie: théorie, méthode et applications*. Ottawa, Les Presses de l'Université d'Ottawa.

CABRÉ, Maria Teresa. 2000. "Terminologie et linguistique: la théorie des portes". *Terminologies nouvelles* 21:10-15.

CONFÉRENCE DES SERVICES DE TRADUCTION DES ÉTATS DE L'EUROPE OCCIDENTALE. GROUPE DE TRAVAIL TERMINOLOGIE ET DOCUMENTATION. 2002. *CST: recommandations relatives à la terminologie*. Berne, Chancellerie de la Confédération Suisse.

DE BESSÉ, Bruno. 1990. "La définition terminologique". In Jacques Chaurand and Francine Mazière (Dir.), *La définition*. Paris, Larousse, pp. 252-261.

DEPECKER, Loïc. 2002. *Entre signe et concept: éléments de terminologie générale*. Paris, Presses Sorbonne Nouvelle.

DUBUC, Robert. 2002. *Manuel pratique de terminologie*. Montréal, Linguattech.

GAUDIN, François and Louis Guespin. 2000. *Initiation à la lexicologie française: de la néologie aux dictionnaires*. Bruxelles, Duculot.

L'HOMME, Marie-Claude. 2004. *La terminologie: principes et techniques*. Montréal, Les Presses de l'Université de Montréal.

L'HOMME, Marie-Claude. 1998. "Le statu du verbe en langue de spécialité et sa description lexicographique". *Cahiers de lexicologie* 73:61-84.

L'HOMME, Marie-Claude; Ulrich Heid and Juan C. Sager. 2003. "Terminology during the past decade (1994-2004)". *Terminology* 9(2):151-161.

LARIVIÈRE, Louise. 1996. "Comment formuler une définition terminologique". *Meta* 41(3):405-418.

MARTIN, Robert. 1990. "La définition 'naturelle'". In Jacques Chaurand and Francine Mazière (Dir.), *La définition*. Paris, Larousse, pp. 86-95.

ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION. 2000. *Travail terminologique – Principes et méthodes*. [Genève], ISO (Norme ISO 704).

ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION. 2000. *Travaux terminologiques – Vocabulaire*. Partie 1: Théorie et application. [Genève], ISO (Norme ISO 1087-1).

OTMAN, Gabriel. 1996. *Les représentations sémantiques en terminologie*. Paris, Masson.

PAVEL, Silvia and Diane Nolet. 2001. *Précis de terminologie*. Hull, Bureau de la traduction.

REY, Alain. 1992. *La terminologie: noms et notions*. 2.ed. corr. Paris, Presses Universitaires de France. (Que sais-je?; 1780).

REY-DEBOVE, Josette. 1971. *Étude linguistique et sémiotique des dictionnaires français contemporains*. Paris/La Haye, Mouton.

RONDEAU, Guy. 1984. *Introduction à la terminologie*. 2.ed. Chicoutimi, Gaëtan Morin.

ROUSSEAU, Louis-Jean. 1994. "Vers une méthodologie de la définition terminologique". Em Pierre Martel and Jacques Maurais (Dir.), *Langues et sociétés en contact: mélanges*

offerts à Jean-Claude Corbeil. Tübingen, Max Niemeyer Verlag, pp. 169-174. (Canadiana Romanica; 8)

SAGER, Juan C. 1990. *A practical course in terminology processing*. Amsterdam/ Philadelphia, John Benjamins.

SEPPÄLÄ, Selja. 2004. *Composition et formalisation conceptuelles de la définition terminographique*, Mémoire de DEA, Université de Genève.

TEMMERMAN, Rita. 2000. *Towards new ways of terminology description: the sociocognitive approach*. Amsterdam/ Philadelphia, John Benjamins.

TEMMERMAN, Rita. 2000. "Une théorie réaliste de la terminologie: le sociocognitivism". *Terminologies nouvelles* 21:28-64.

*Office québécois
de la langue
française*

Québec 